



DECRETO Nº013/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao dia 01 de maio, dia mundial do trabalhador;

CONSIDERANDO que boa parte do funcionalismo municipal estará envolvido nas comemorações do dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, o dia 30 de abril de 2018, segunda feira, em decorrência do feriado da terça feira, dia 01 de maio.

Parágrafo Único – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

ULISSES FELINTO FILHO
PREFEITO